



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e,

CONSIDERANDO a informação oriunda do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, o qual informa que, desde a data de 20/09/2018, o senhor Francisco Fernando Pedrosa de Souza não mais pertence aos quadros da Prefeitura de Caparaó, por decisão voluntária,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor **Francisco Fernando Pedrosa de Souza**, de seu cargo efetivo de Médico – 12 horas, nesta Prefeitura.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial, a Portaria nº. 199, de 10 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

Caparaó, 06 de dezembro de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.